



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 740 EMENTA:- DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA JOA-
de 17 de 10 de 1979 QUIM DE SOUZA MENEZES E ADOTA OU
Reg. Livro 07 fls. TRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Joaquim de Souza Menezes, a que fica situada entre a Avenida José Paracampo e a Avenida Paraná, que nasce na Rua Beata Maria de Araújo, em direção ao nascente e termina na Avenida Ailton Gomes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 17 de outubro de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —